

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro - Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000 CNPJ: 07.221.699/0001-69
Fone/Fax: (66) 3588 1623



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 07 DE AGOSTO DE 2023, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, AO SENHOR VALCIR BATISTA GHENO.

O Sr. ROGÉRIO DO CARMO GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, ao Senhor VALCIR BATISTA GHENO, cidadão Ipiranguense pioneiro.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao município, nascido em 01/01/1960 em Palmeiras das Missões Rio Grande Do Sul, filho de, Zenilda e João Gheno. Senhor Batista como é conhecido na cidade, mudou-se do Rio Grande do Sul com 8 anos, com sua família, pai, mãe e 11 irmãos, em busca de melhores terras, instalou-se no Oeste do Paraná, anos mais tarde seu pai veio ao Mato Grosso, em 1982, adquiriu uma pequena propriedade na cidade de Nova Ubiratã, voltou para Paraná satisfeito com a terra nova, o futuro estava aqui, terra de oportunidades. Sr Batista casou com Dona Inês, em busca de um futuro melhor mudou se com sua esposa, para o Estado de Mato Grosso, união que resultou na concepção de 3 filhos, Alexsander Gheno, Cristiane Gheno e Eliezer Gheno, possui 4 netos: Estela, Maria Eduarda, Laura e Joaquim.

Em 1998 senhor Batista conheceu Ipiranga Do Norte, onde adquiriu a propriedade, viu a pequena comunidade chamada de Projeto Ipiranga evoluir com a construção de estradas, pontes que facilitavam a retirada da produção agrícola, e a instalação de armazéns de grãos. Sempre participou no desenvolvimento do município de Ipiranga Do Norte, participando das ações da igreja católica, foi fundador e presidente do Sindicato Rural de Ipiranga Do Norte, entidade muito importante em nossa cidade que defende os interesse da classe agricultora, a qual é a principal fonte de economia e renda do município, participou de vários conselhos municipais, atuou também nas atividades do Grito do Ipiranga, movimento o qual tomou proporções a nível

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro - Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte/MT - CEP 78.578-000 CNPJ: 07.221.699/0001-69
Fone/Fax: (66) 3588 1623



nacional em defesa da agricultura. Foi Delegado e coordenador do Núcleo Câmara Municipal de Ipiranga do Norte Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000 CNPJ: 07.221.699/0001-69 Fone/Fax: (66) 3588 1623 Aprosoja (Associação de Produtores de soja e milho) de Ipiranga Do Norte.

Faz parte da patronagem do CTG Centro de Tradições Gaúchas, entidade muito importante ligada a cultura e as raízes de vários moradores que vieram da região sul do país, foi um dos idealizadores do tradicional Porco a Paraguaia, festa tradicional e conhecida a nível de estado. Atualmente é Presidente do Rotary Clube, entidade fundada em Ipiranga Do Norte com a função de servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, a paz, por meio da consolidação de boas relações entre a comunidade local, também ocupa a função de vice presidente do Sindicato Rural. É produtor rural, empregador e empreendor.

Art. 3º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 07 de agosto de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente